

LEI Nº 802/2017, de 08 de junho de 2017.

EMENTA: CONCEDE AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO E MORADIA, AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, para cada médico designado para o Município de Cumaru, através do "Projeto mais Médicos para o Brasil".

Parágrafo único - O valor disposto no *caput* do artigo destina-se ao pagamento de moradia no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme os art. 3º, § 3º e art. 10, da Portaria nº 30, de 12.02.2014, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do município para o exercício de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017.


Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130